

**EDITAL Nº 002/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS
PROJETO BAOBÁ – CICLOS DE QUALIFICAÇÃO EM ARTE E CULTURA**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; com base no Processo Administrativo nº 085/2022; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de **seleção de produtores(as) culturais para a realização de oficinas de organização de carreiras artísticas**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital visa a seleção de até **36 (trinta e seis)** produtores(as) culturais para a realização de oficinas de organização de carreiras artísticas destinadas a artistas, grupos e agentes culturais da Paraíba.
- 1.2. Entende-se por **produtor(a) cultural** o(a) profissional do setor artístico que demonstre domínio de atuação nas áreas de produção executiva e gestão de carreiras, tendo como foco o atendimento a artistas, agentes culturais e corpos artísticos (bandas, companhias, grupos etc.).
- 1.3. Entende-se por **oficinas de organização de carreiras artísticas** o compartilhamento de soluções, métodos e ferramentas que possibilitem a artistas, agentes culturais e corpos artísticos condições para a organização de suas carreiras, assim como abordem as condições necessárias para que sejam contratados pela Administração Pública.
- 1.4. Entende-se por **hora técnica** o período de efetiva realização da oficina, excluindo-se o tempo de deslocamento até o local da atividade e eventuais intervalos para refeições.

2. DOS VALORES

- 2.1. Este certame prevê um investimento total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
- 2.2. Para cada profissional selecionado(a), será pago o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora técnica.
- 2.3. Cada oficina terá duração de 06 (seis) horas técnicas.
- 2.4. Cada profissional poderá ser convocado para realizar até 03 (três) oficinas, a depender da necessidade da Funesc.
 - 2.4.1. Em caso de deslocamento intermunicipal do(a) produtor(a), será agregado ao custo total da oficina o valor adicional de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro percorrido, a título de Custeio de Despesas Eventuais (CDE), a ser pago após a realização da atividade.
 - 2.4.2. Para efeitos de cálculo do CDE, será observada a distância aferida pela plataforma *Google Maps* entre os municípios de origem e destino, nos trechos de ida e volta.
- 2.5. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta da Funesc, na função programática 13.392.5009.4970.0287 (Política para as Artes - Formação, Promoção, Circulação e Fomento), fonte nº 1.500 e naturezas de despesa 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Edital pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes na Paraíba e com comprovada experiência nas áreas de produção executiva e/ou gestão de carreiras artísticas.

- 3.2.** Este Edital admite a inscrição de Pessoas Físicas e Microempreendedores Individuais (MEI).
- 3.3.** Ficam impedido(as) de participar deste certame servidores(as) públicos(as), prestadores(as) de serviço e demais colaboradores(as) vinculados(as) à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Satyro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), assim como parentes em até 3º grau dos membros da Comissão de Seleção e do presidente da Funesc.
- 3.4.** No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão declarar ciência de que não integram as instituições acima mencionadas, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.
- 3.5.** Não serão admitidas as inscrições de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas inseridas no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, bem como impedidos de contratar com a Administração Pública, cabendo à Funesc esta verificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 01/02/2022 às 17h00 de 02/03/2022.
- 4.2.** Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 4.3.** Cada candidato(a) poderá indicar até 03 (três) municípios para a realização da oficina, de acordo com o **Anexo II** deste Edital.
- 4.3.1.** Fica sob responsabilidade do(a) candidato(a) a logística e o custeio de eventuais despesas que decorrerem do deslocamento intermunicipal, de acordo com o item 2.4.1.
- 4.4.** Serão desconsideradas as inscrições feitas após o prazo de inscrição ou enviadas através de outros meios.
- 4.5.** Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou qualquer ausência documental.
- 4.6.** Eventuais declarações, termos e consentimentos estarão dispostos no formulário virtual e exigirão a concordância expressa do(a) candidato(a), passando a integrar o processo de inscrição.
- 4.7.** Caso o(a) candidato(a) inscreva mais de uma proposta, será considerada a última inscrição enviada.
- 4.8.** A efetivação da inscrição neste Edital implica na automática e plena concordância com os termos deste Regulamento.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1.** O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo representantes da Funesc e de instituições culturais da Administração Pública Estadual, e ocorrerá em duas etapas:
- a. Análise Documental**, de caráter eliminatório;
- b. Análise Técnica**, de caráter classificatório.
- 5.2.** O resultado preliminar da etapa de Análise Documental, com a lista de inscrições habilitadas e inabilitadas, bem como os motivos das eventuais inabilitações, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

- 5.3. Em caso de inabilitação, o(a) candidato(a) terá até 03 (três) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.
- 5.4. Os documentos de que trata o item 5.2 deverão ser remetidos através do endereço eletrônico credenciamentofunescc@gmail.com, com o título "Pedido de reanálise documental – Nome do(a) candidato(a)".
- 5.5. O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funescc.pb.gov.br>.
- 5.6. As propostas habilitadas serão submetidas à etapa de Análise Técnica, que consiste na avaliação da experiência do(a) candidato(a) e na análise do Plano de Oficina, de acordo com os **Anexo III** e **Anexo IV**, respectivamente.
- 5.7. A nota obtida na etapa de Análise Técnica consiste na média resultante da soma das pontuações do Formulário para Demonstração de Experiência (Anexo III) e do Plano de Oficina (Anexo IV).
- 5.8. Serão **selecionados(as)** os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas por município de realização da oficina.
- 5.9. Serão **classificados(as)** os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.
- 5.10. O resultado final da etapa de Análise Técnica, contendo a lista definitiva de candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e não classificados(as), será divulgada no portal eletrônico <http://www.funescc.pb.gov.br> e no Diário Oficial do Estado.
- 5.11. A comissão é soberana quanto às decisões técnicas, não cabendo recurso às suas decisões.

6. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a publicação do resultado final, a Funesc atribuirá a cada município o(a) respectivo(a) produtor(a) responsável, de acordo com as informações contidas nos formulários de inscrição dos(as) produtores(as) selecionados(as).
- 6.2. Em caso de não preenchimento das vagas nos 36 (trinta e seis) municípios, a Funesc poderá convocar candidatos(as) classificados(as) nos municípios ou regiões circunvizinhas, de acordo com o item 5.9, não ultrapassando o limite de até 03 (três) convocações por produtor(a).
- 6.3. O termo de contrato será encaminhado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do (a) produtor (a) devolvê-lo assinado até o dia **17/03/2022**.
- 6.4. O(a) produtor(a) deverá estar disponível no dia e horário indicados no termo de contrato, sob pena de desclassificação do Edital ou rescisão contratual.

7. DA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

- 7.1. As oficinas serão realizadas nas datas, municípios e locais previamente estabelecidos no **Anexo II** deste Edital, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 7.2. A estrutura para a realização da oficina será disponibilizada pelos parceiros locais e contará com sala climatizada, projetor e tela de projeção, notebook ou computador, microfone e caixa de som.
- 7.3. Cada oficina admitirá a participação de até 50 (cinquenta) pessoas, de acordo com os protocolos de ocupação de ambientes fechados, sendo de responsabilidade dos parceiros locais a inscrição e seleção dos(as) participantes.

7.4. O Plano de Oficina previamente aprovado deverá ser apresentado aos participantes em sua totalidade, dentro do período previsto de 06 (seis) horas técnicas, observada a metodologia indicada por cada produtor(a) no ato da inscrição.

7.5. A realização da oficina estará sujeita às condições sanitárias vigentes no período de sua realização.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelo serviço será realizado em até 03 (três) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do comprovante de recolhimento do ISS, quando for o caso.

8.2. Em caso de realização de mais de 01 (uma) oficina por produtor(a), o pagamento será realizado de maneira parcial na medida em que o serviço for prestado, nas condições estabelecidas no item 9.1.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Ao final de cada oficina, o(a) produtor(a) deverá aplicar lista de presença e elaborar o Relatório de Atividade (**Anexo V**), a serem encaminhados juntamente com a Nota Fiscal e o comprovante de recolhimento de ISS, quando for o caso.

9.2. Em caso de interrupção ou impossibilidade de realização da atividade por problemas técnicos ou situações não previstas, deverá ser redigida ata com a devida justificativa e a assinatura do(a) produtor(a) e de representante do parceiro local.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Publicação do Edital <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	01/02/2022
Período de inscrições <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	01/02/2022 a 02/03/2022
Etapa de Análise Documental	03/03/2022 a 05/03/2022
Resultado preliminar da etapa de Análise Documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	06/03/2022
Prazo para interposição de recurso <i>credenciamentofunesc@gmail.com</i>	07/03/2022 a 09/03/2022
Resultado final da etapa de Análise Documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	10/03/2022
Etapa de Análise Técnica	11/03/2022 a 13/03/2022
Divulgação do Resultado Final da Etapa de Análise Técnica <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	14/03/2022
Assinatura dos contratos	14 a 17/03/2022

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- 11.2.** Ficará o(a) candidato(a) responsável por sua atualização cadastral, mantendo a Funesc informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e e-mails.
- 11.3.** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico credenciamentofunesc@gmail.com.
- 11.4.** Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização da atividade, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.
- 11.5.** Os casos omissos serão decididos pela presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2022

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba - Funesc

ANEXO I – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No caso de **Pessoa Física**, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a. Cópia do CPF e documento de identificação com foto (PDF - até 1 MB);
- b. Cópia do número do PIS/PASEP ou NIT (PDF - até 1 MB);
- c. Comprovante de residência atual na Paraíba (PDF - até 1 MB);
- d. Dados bancários de conta corrente, vinculada ao CPF do(a) candidato(a) (PDF - até 1 MB);
- e. Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1 MB);
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1 MB);
- g. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1 MB);
- h. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);
- i. Formulário para Demonstração de Experiência - Anexo III (PDF - até 10 MB);
- j. Plano de Oficina - Anexo IV (PDF - até 1 MB).

No caso de **Microempreendedor Individual (MEI)**, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a. Cópia do Cartão do CNPJ, com CNAE relacionado ao setor artístico-cultural (PDF - até 1 MB);
- b. Requerimento de Empresário (PDF - até 1 MB);
- c. Cópia do CPF e documento de identificação com foto do detentor do MEI, frente e verso (PDF - até 1 MB);
- d. Comprovante de endereço atual na Paraíba (PDF - até 1 MB);
- e. Dados Bancários de conta corrente, vinculada ao CNPJ do MEI (PDF - até 1 MB);
- f. Certificado de Regularidade do FGTS (PDF - até 1 MB);
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1 MB);
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1 MB);
- i. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1 MB);
- j. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);
- k. Formulário para Demonstração de Experiência - Anexo III (PDF - até 10 MB);
- l. Plano de Oficina - Anexo IV (PDF - até 1 MB).

ANEXO II – DO CRONOGRAMA DAS OFICINAS

Data	Município	Local	Parceiro local
19/03/2022	Sobrado	EMEF Berenice Soares Monteiro	Prefeitura de Sobrado
26/03/2022	Mamanguape	Centro Cultural Fênix	Prefeitura de Mamanguape
02/04/2022	Guarabira	Teatro Municipal Geraldo Alverga	Prefeitura de Guarabira
09/04/2022	Solânea	Câmara Municipal de Solânea	Prefeitura de Solânea
16/04/2022	Serra da Raiz	Centro Social de Serra da Raiz	Prefeitura de Serra da Raiz
23/04/2022	Campina Grande	Cine Teatro São José	Cine Teatro São José
30/04/2022	Umbuzeiro	Centro de Referência de Assistência Social de Umbuzeiro	Prefeitura de Umbuzeiro
07/05/2022	Soledade	Câmara Municipal de Soledade	Prefeitura de Soledade
14/05/2022	Cuité	Centro da Criança e Adolescência Anacleto da Costa Pereira	Prefeitura de Cuité
21/05/2022	Picuí	Auditório Municipal Djailma de Lima Vasconcelos	Prefeitura de Picuí
28/05/2022	Nova Palmeira	Escola Municipal Iran Coelho Dantas	Prefeitura de Nova Palmeira
04/06/2022	Monteiro	Escola Professora Maria Lauricéia Freitas	Prefeitura de Monteiro
11/06/2022	Assunção	Escola Municipal Jaime Ferreira (Auditório)	Prefeitura de Assunção
18/06/2022	Congo	Escola Municipal de Ensino Fundamental do Congo	Prefeitura do Congo
25/06/2022	Joca Claudino	Auditório da Secretaria de Educação	Prefeitura de Joca Claudino
02/07/2022	Santa Luzia	Centro de Referência de Assistência Social de Santa Luzia	Prefeitura de Santa Luzia
09/07/2022	São Mamede	Auditório da Secretaria de Educação do Município	Prefeitura de São Mamede
16/07/2022	Aguiar	Escola Municipal Lídia Cabral de Sousa	Prefeitura de Aguiar
23/07/2022	Coremas	Centro Cultural Shaolin	Prefeitura de Coremas
30/07/2022	Piancó	Auditório do Fórum da Comarca de Piancó	Prefeitura de Piancó
06/08/2022	Catolé do Rocha	Casa de Cultura Geraldo Vandrê	Prefeitura de Catolé do Rocha
13/08/2022	Brejo do Cruz	Auditório da Secretaria de Educação	Prefeitura de Brejo do Cruz
20/08/2022	São Bento	Auditório da Escola Técnica	Prefeitura de São Bento
27/08/2022	Cajazeiras	Teatro Íracles Brocos Pires	Teatro Íracles Brocos Pires
03/09/2022	Poço de José de Moura	Memorial Zé de Moura	Prefeitura de Poço de José de Moura
10/09/2022	São José de Piranhas	Secretaria de Educação - Auditório Maria Elza	Prefeitura de São José de Piranhas
17/09/2022	Sousa	Centro Cultural Banco do Nordeste	Centro Cultural Banco do Nordeste
24/09/2022	Patos	Fundação Ernani Satyro	Prefeitura de Patos
01/10/2022	Uiraúna	Fundação Educacional Lica Claudino	Prefeitura de Uiraúna
08/10/2022	Princesa Isabel	Câmara Municipal de Princesa Isabel	Prefeitura de Princesa Isabel
15/10/2022	Juru	Centro Cultural Social e Esportivo de Juru	Prefeitura de Juru
22/10/2022	Teixeira	Centro Municipal dos Idosos	Prefeitura de Teixeira
29/10/2022	Itabaiana	Câmara Municipal de Itabaiana	Prefeitura de Itabaiana
05/11/2022	Salgado de São Félix	Escola Eunice Barbosa	Prefeitura de Salgado de São Félix
12/11/2022	São Miguel de Taipu	Câmara Municipal de São Miguel de Taipu	Prefeitura de São Miguel de Taipu
19/11/2022	João Pessoa	Espaço Cultural José Lins do Rego	-

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA DEMONSTRAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

O PREENCHIMENTO DEVE SER REALIZADO PELO(A) CANDIDATO(A) E O FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM AS RESPECTIVAS COMPROVAÇÕES, NUM ÚNICO ARQUIVO EM FORMATO PDF.

PODERÃO SER JUNTADOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, FICHAS TÉCNICAS, CATÁLOGOS, PUBLICAÇÕES IMPRESSAS E VIRTUAIS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE DEMONSTREM E/OU ATESTEM A EXPERIÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A) EM CADA UM DOS CRITÉRIOS ABAIXO, QUANDO FOR O CASO.

DISPONÍVEL EM FORMATO .DOC NO ENDEREÇO: [HTTPS://FUNESC.PB.GOV.BR/ESPACO-CULTURAL/EDITAIS](https://funesc.pb.gov.br/espaco-cultural/editais)

Critério	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Adquirida
Formação Superior (FS)				
FS1 - Graduação na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Jurídicas.	Curso	1,0	1,0	
FS2 - Graduação em demais áreas.	Curso	0,5	0,5	
FS3 - Pós-graduação <i>lato sensu</i> em área de Produção Cultural, Gestão Cultural, Artes, Gestão Pública ou Administração Pública.	Curso	1,0	1,0	
FS4 - Pós-graduação <i>lato sensu</i> em outras áreas	Curso	0,5	0,5	
Subtotal (FS1 + FS2 + FS3 + FS4)				
Experiência Profissional (EP)				
EP1 - Experiência profissional na área de Produção Cultural (gestão cultural, produção executiva, gestão de carreiras), entre 2017 e 2021.	Ano	0,2	1,0	
EP2 - Experiência profissional na área de Produção Cultural (gestão cultural, produção executiva, gestão de carreiras), entre 2012 e 2016.	Ano	0,3	1,5	
EP3 - Experiência profissional na área de Produção Cultural (gestão cultural, produção executiva, gestão de carreiras), entre 2007 e 2011.	Ano	0,5	2,5	
Subtotal (EP1 + EP2 + EP3)				
Formação Complementar (FT)				
FT1 - Curso de Formação em Gestão Cultural ou similar.	Curso	0,5	0,5	
FT2 - Curso de Formação em Produção Cultural ou similar.	Curso	0,5	0,5	
FT3 - Curso de Formação em Marketing ou similar.	Curso	0,5	0,5	
FT4 - Curso de Formação em Gestão de Mídias Sociais ou similar.	Curso	0,5	0,5	
Subtotal (FT1 + FT2 + FT3 + FT4)				
Total (FS + EP + FT)				

ANEXO IV – PLANO DE OFICINA

O PREENCHIMENTO DEVE SER REALIZADO PELO(A) CANDIDATO(A) E O FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO NUM ÚNICO ARQUIVO EM FORMATO **PDF**.

DISPONÍVEL EM FORMATO .DOC NO ENDEREÇO: [HTTPS://FUNESC.PB.GOV.BR/ESPACO-CULTURAL/EDITAIS](https://FUNESC.PB.GOV.BR/ESPACO-CULTURAL/EDITAIS)

Módulo 1 – Tópicos para a organização de carreira artística		
Item	Questões a serem respondidas pelo(a) candidato(a)	Pontuação
M1A	Qual a importância do portfólio ? Como elaborar um portfólio? Quais estratégias e ferramentas podem ser utilizadas?	Até 2,0
METODOLOGIA		
M1B	Qual a importância do release ? Como elaborar um release? Quais estratégias e ferramentas podem ser utilizadas?	Até 1,0
METODOLOGIA		
M1C	Qual a importância da clipagem ? Como elaborar um clipping? Quais estratégias e ferramentas podem ser utilizadas?	Até 1,0
METODOLOGIA		
M1D	Qual a importância de estar presente na internet ? Como criar mecanismos de comunicação com o público? Quais estratégias e ferramentas podem ser utilizadas?	Até 1,0
METODOLOGIA		
Módulo 2 – Tópicos para contratação junto à Administração Pública		
Item	Questões a serem respondida pelo(a) candidato(a).	Pontuação
M2A	Quais documentos são indispensáveis no processo de contratação com a Administração Pública? Como acessá-los? Qual a importância de mantê-los atualizados? <i>(Sugere-se observar o Anexo I deste Edital).</i>	Até 1,5
METODOLOGIA		
M2B	Como apresentar justificativa de preço junto à Administração Pública, demonstrando a média praticada pelo artista? <i>(Sugere-se reforçar a importância da formalização das apresentações: recibos, notas fiscais, declarações oficiais etc.).</i>	Até 1,5
METODOLOGIA		
Módulo 3 – Tópico livre		
Item	Indique um tema para ser abordado durante a oficina de sua preferência e desenvolva a proposta metodológica.	Pontuação
M3A		Até 2,0

ANEXO V – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O PRESENTE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DEVE SEGUIR O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, PODENDO SER EDITADO PARA MAIS INFORMAÇÕES A CRITÉRIO DO(A) PRODUTOR(A).

DISPONÍVEL EM FORMATO .DOC NO ENDEREÇO: [HTTPS://FUNESC.PB.GOV.BR/ESPACO-CULTURAL/EDITAIS](https://FUNESC.PB.GOV.BR/ESPACO-CULTURAL/EDITAIS)

Nome do Produtor(a):
Município:
Local da Oficina:
Horário:
Número de participantes:
Breve descrição sobre a aplicação da oficina <i>(baseado na experiência realizada, resultados a partir da assimilação do conteúdo proposto, análise e recomendações).</i>
Local e Data
Assinatura do Produtor(a)
Assinatura do Responsável pela Parceria local

Obs.: Deverão ser anexadas fotos da realização e lista de presença dos dois turnos da atividade.